

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

Relatório nº 160 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas

**1. INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação.

**2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Atualmente o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí possui uma demanda grande de deslocamentos através de transporte aéreo, tanto de servidores do órgão, como de pessoas autorizadas para prestar alguma atividade de interesse desse Tribunal.

Tendo em vista a realidade logística da região, em que a grande maioria dos deslocamentos se dá por via aérea, bem como o atendimento das necessidades primordiais de deslocamento por todo o território nacional, tal contratação mostra-se basilar para o bom cumprimento da missão do TRE-PI.

Deste modo, para o preenchimento da lacuna e atendimento da demanda, realizamos este estudo.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Visando o cumprimento das atividades finalísticas atribuídas legalmente ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, este órgão necessita manter, concomitantemente, atividades administrativas que ofereçam suporte para sua realização plena. Neste contexto, inclui-se o Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas à cargo da Seção de Administração Predial e Transporte.

**4. OPÇÕES DA EXECUÇÃO (Agenciamento de Passagens Aéreas)****4.1 Execução direta**

- Que exigiria que pelo menos a dedicação quase que exclusiva de um servidor para tal serviço.

- Apresentaria dificuldade quanto à aquisição de passagens com maiores descontos, já que a nossa demanda é relativamente pequena, além de não termos um servidor devidamente especializado na área.

- Também não seria tão visível de se avaliar os custos decorrentes da prestação desse serviço, bem como da sua operacionalização.

#### **4.2 Execução indireta (Contratar empresa de Agenciamento de Viagens Aéreas)**

- Traz como vantagem a especialidade e agilidade dos serviços;
- Repasse dos descontos oferecidos pelas companhias aéreas, bem como um custo de administração pelas empresas de agenciamento de viagens nulo ou negativos (descontos).

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a presente contratação fora realizada pesquisa de mercado no ramo de agenciamento de passagens aéreas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

EMPRESA	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
L.A Turismo e Viagens	Taxa de serviço por operação.	UND	01	R\$ -5,26
Mundo Jovem Turismo	Taxa de serviço por operação.	UND	01	R\$ 15,00
Miracéu Turismo	Taxa de serviço por operação.	UND	01	R\$ 110,00
Contrato TRE-MA 005/2019	Taxa de serviço por operação.	UND	01	R\$ 0,00

#### **7. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Considerando os orçamentos encontrados, entendemos que os preços ofertados estão dentro da média de mercado.

#### **8. CONTRATAÇÃO INDICADA**

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas.

Teresina - PI, 13 de maio de 2020



Abelard Dias Ribeiro dos Santos  
Assistente III  
Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 21/05/2020, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0970287** e o código CRC **DC7625AC**.

---

0008206-54.2020.6.18.8000

0970287v6